ADITIVO Nº. 01 A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA POPIESPORTIVA PADRAO FNDE VALDEMAR PEREIRA (LOCALIDADE MOCAMBINHO) NO MUNICIPIO DE BRASILEIRA-PI, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA AGNALDO DE BRITO SOUSA – ME (ABS MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO), BASEADO NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO ATO AUTORIZATIVO QUE SUSTENTA AS CONTRATAÇÕES, QUE SE ENCONTRA AUTUADO NO RELATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022 NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI, inscrito no CNJP/MF sob o CNPJ nº 41.522.236/0001-75, situada na Av. Candido Mendes, 85 – Centro - CEP 64.265-000 – Brasileira (PI), neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Carmen Gean Veras de Meneses, CPF nº 420.604.273-04, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **AGNALDO DE BRITO SOUSA – ME (ABS MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO)**, inscrita no CNPJ nº 24.783.180/0001-93, com sede na R. Professor Antônio Lopes, n. 436, Centro, Cep: 64.260-000, Piripiri - PI, representada pelo Sr. Agnaldo de Brito Sousa, CPF nº 766.478543-04, doravante denominada CONTRATADA, resolve a administração unilateralmente firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com o Art. 124, I, b), da Lei n° 14.133/2021, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este ADITIVO CONTRATUAL fica adicionado o valor de R$ 13.776,86 (treze mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), percentual de 29,45% (vinte e nove inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) permitido no Art. 125 da Lei 14.133/2021, tendo em vista que houve a necessidade de acréscimos de quantitativos para a conclusão da obra, conforme planilha de acréscimo anexa.

CLAUSULA SEGUNDA
O presente aditivo tem fundamento no Art. 124, I, b), da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.
E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Brasileira-PI, 25 de julho de 2022.

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI
CONTRATANTE

Agnaldo de Brito Sousa

AGNALDO DE BRITO SOUSA – ME (ABS MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____

CPF:

_____

CPF: